

3. como membros facultativos:

- Dra. Lucianne Keijok Spitz Costa, Juíza Eleitoral da 32ª ZE - Vila Velha/ES;
- Dra. Paula Ambrozim de Araújo Mazzei, Juíza Eleitoral da 20ª ZE - Aracruz/ES;
- servidora Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi, Chefe de Cartório da 57ª ZE - Vila Velha/ES;
- servidora Nummila Renata Baioco Ribeiro, Chefe de Cartório da 06ª ZE - Colatina/ES;
- servidora Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros, lotada na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Livia Mayer Totola Britto, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência;
- servidora Heloísa Bittencourt Weber, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- servidora Alzira Rodrigues de Mendonça, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- servidor Thomaz Cheim Figueiredo, lotado na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Carina Charpinel Ventorini, psicóloga deste TRE/ES.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

### **ATO Nº 181, DE 21/07/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0002473-47.2024.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores MARCOS MONTEIRO e GERSON MARQUES OLIVEIRA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, para a prestação de serviços de tratamento de estrutura metálica e substituição de painéis de policarbonato do domo (cúpula) de cobertura do edifício sede do TRE/ES.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

## **RELATÓRIOS**

### **RELATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS**

#### **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-ES EM 21/07/2025.**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0601793-64.2018.6.08.0000

Origem:

VITÓRIA-ES

Partes:

REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL - ES

REQUERIDO : ELEICAO 2018 EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO(A) : FELIPE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO(A) : LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO

REQUERIDO : EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO

ADVOGADO(A) : CHRISTIAN LUIZ THOMAZELLI DE REZENDE LUGON

ADVOGADO(A) : FELIPE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO(A) : LUCIANA GOMES COUTINHO

ADVOGADO(A) : LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - ES

Relator:

HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES